



PORTARIA Nº 404, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

CONSIDERANDO:

A Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 04/2019-Palmas, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Engefap Engenharia LTDA., no âmbito dos Campus Palmas.

I - Designar o servidor ADRIANA PADILHA TERRES LOPES, matrícula SIAPE 2218439, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar a servidora ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA, matrícula SIAPE 1765473, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, Ordenador de Despesa**, em 22/10/2019, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482330** e o código CRC **4D91985B**.